

PORTARIA Nº. 267/2018, DE 11 DE Abril DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o art. 104, inciso II, da lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 325/2018 da Presidência, consubstanciado ao processo nº 2016.02.011987 que dispõe sobre a concessão de Bolsa de Estudo ao docente Erivan Elias Silva de Almeida,

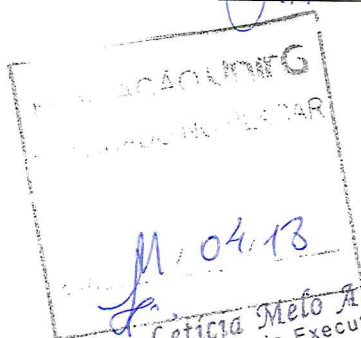
**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Bolsa de Estudo ao docente **ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA**, Professor Assistente I, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio do curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado, realizado na Universidade do Vale do Taquari, no período de 01/04/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Abril de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg